



ATA Nº2

Aos 10 dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, pelas 10 horas, nas instalações da Direção de Serviços de Alimentação e Veterinária da Região Centro, sita no Bairro da Senhora dos Remédios, 6300-535 Guarda, reuniu o júri do procedimento concursal comum para preenchimento de 1 (uma) vaga de trabalho na carreira de assistente técnico, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para exercer funções na área de abrangência da Direção de Serviços de Alimentação e Veterinária da Região Centro, a saber, um posto de trabalho para a Divisão de Alimentação e Veterinária de Leiria, conforme Aviso (extrato) n.º 15051/2025/2 de 17 de junho e Oferta BEP OE 202506/0521 com a Refª C.

Na reunião estiverem presentes na qualidade de Presidente e Vogais efetivos, respetivamente, Dra. Rosa Maria Albuquerque Rodrigues, Diretora de Serviços de Alimentação e Veterinária da Região Centro; Dr. António Manuel Fonseca Caçote, Chefe de Divisão de Alimentação e Veterinária da Guarda; Dra. Isabel Maria de Almeida Ferreira Amorim, Técnico Superior, a fim de deliberarem sobre a admissão ou exclusão dos(as) candidatos(as) ao referido procedimento concursal.

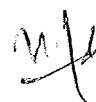
Foi dado cumprimento ao previsto no artigo 34.º da Lei n.º 25/2017, de 30 de maio, através de procedimento prévio de recrutamento de trabalhadores em situação de valorização profissional, tendo sido emitida pela entidade gestora do sistema (Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas - INA), declaração de inexistência de trabalhadores em situação de valorização profissional, com o perfil adequado às características dos postos de trabalho que se pretendem preencher.

O júri examinou detalhadamente as candidaturas recebidas para verificação do seu enquadramento face às condições e formalidades exigidas no aviso de abertura do procedimento, e de acordo com os critérios e fatores definidos na Ata n.º 1, concluindo que não há candidatos admitidos. Em conformidade procedeu à elaboração das listas provisórias dos candidatos admitidos e excluídos, que constituem documentos anexos e partes integrantes da presente ata:

Anexo I - Lista Provisória de Candidatos Admitidos;

Anexo II - Lista Provisória de Candidatos Excluídos.

Em conformidade com os artigos 6º, 16º e 25º, todos da Portaria nº 233/2022, de 9 de setembro e com o artigo 122º do Novo Código de Procedimento administrativo aprovado

1 

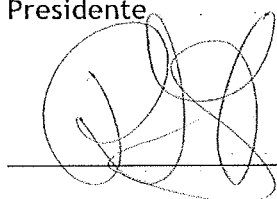
em anexo ao Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro, sem prejuízo das alterações conferidas pela Lei nº 72/2020, de 16 de novembro, o júri deliberou:

- proceder à audiência dos candidatos(as) excluídos(as) através de correio eletrónico, com aviso de entrega da notificação, visto que de acordo com a informação prestada pela DRHFE, todas as candidaturas foram submetidas por esta via e nenhuma foi rececionada por carta registada e em suporte de papel;
- afixar a presente Ata e respetivos Anexos no site da Direção Geral de Alimentação e Veterinária (www.dgav.pt), para aí poder ser consultada, para que os mesmos(as) candidatos(as) se pronunciem quanto aos motivos de exclusão, devendo os mesmos utilizar para o efeito o formulário tipo “Exercício do direito de participação de interessados” também disponível na página eletrónica desta Direção Geral.
- Caso os(as) candidatos(as) excluídos(as) pretendam consultar o processo, poderão fazê-lo, mediante marcação, nos dias úteis, entre as 9.00h e as 17:00h, na sede da Direção de Serviços de Alimentação e Veterinária da Região Centro, sita no Bairro da Senhora dos Remédios, 6300-535 Guarda.

O júri deliberou que as listas definitivas de candidatos(as) admitidos(as) e excluídos(as) serão tornadas públicas através da afixação da respetiva Ata na entrada dos serviços, quer da Direção de Serviços de Alimentação e Veterinária da Região Centro, quer da Divisão de Alimentação e Veterinária de Leiria e no site da Direção Geral de Alimentação e Veterinária (www.dgav.pt), para aí poder ser consultada.

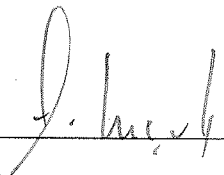
Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, de que se lavrou a presente ata, a qual, depois de lida e considerada conforme, vai ser assinada e rubricada pelos membros do júri presentes.

Presidente





Primeiro Vogal Efetivo



Segundo Vogal Efetivo

